

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 33 de 20 de Novembro de 2023

DATA: 20/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

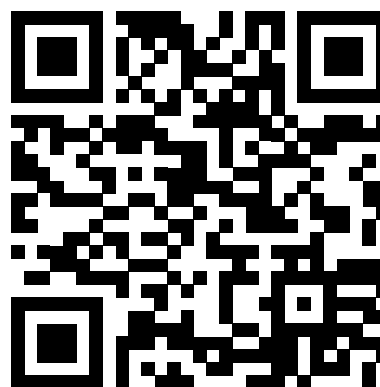
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 20/11/2023 15:37:47

IP com nº: 192.168.0.196

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=663](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=663)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 004/2023 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✚ DESIGNAR: 063/2023 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PORTARIAS - DESIGNAR: 004/2023

PORTARIA N° 004/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração, especialmente designado, segundo dizeres do artigo 67 da Lei de Licitação es nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Lopes Garcia como Fiscal dos Contratos Administrativos firmados cujos objetos seja compras e serviços da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim - MA.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 09 de janeiro de 2023.

Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PORTARIAS - DESIGNAR: 063/2023

Portaria nº 63/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar pública composição da Comissão do CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, para acompanhar todas as etapas do Concurso Público.

MEMBROS DA COMISSÃO:

ENILDO SILVA, CPF: 840.354.803-63

MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS, CPF: 715.419.85320

CONSOLAÇÃO DE MARIA LAGO DOMINGUES, CPF: 147.391.783 -20

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2023.

Cleomar Rodrigues dos Santos Lopes
Presidente da Câmara Municipal

